



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 195/2022

De iniciativa do vereador José dos Santos Reis – Zé Terez, o projeto epigrafado “Dispõe sobre denominação de via pública.”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 195/2022

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Jardineira**” a via pública conhecida como “Rua Jardineira”, com início na confluência das Ruas Tapera, Flor do Mato e Flor do Campo e término em frente ao nº 96 – A da Rua Flor do Campo, no bairro Bom Jardim.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Werley Glicério Furbino de Araujo
Presidente

João Francisco Bastos
Vice-Presidente

Fernando Ratzke
Relator